



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -  
UNILAB

**ADITIVO 01 AO EDITAL nº 30/ 2014**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
EM EDUCAÇÃO**

O Vice-Reitor, *PRO TEMPORE*, no exercício da Reitoria da Universidade da Integração Internacional DA Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, no Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e ainda na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, por meio da Portaria Interministerial nº 47, de 28/02/2013, publicada no DOU de 01/03/2013, e considerando o que consta do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, divulga e estabelece normas específicas para a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, nos termos da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 11.091/2005 e alterações, resolve incluir o item 3.2.2.

3.2.2 O candidato também deve optar pela cidade onde realizará as provas: Redenção, Acarape, Baturité, Fortaleza, Salvador ou São Francisco do Conde.

Os demais itens permanecem inalterados.

Redenção, 02 de abril de 2014.

**FERNANDO AFONSO FERRIRA JUNIOR**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria